

DIÁRIO OFICIAL

Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quarta-feira, 26 de janeiro de 2022

Número 1067

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 19.291, 6 DE JANEIRO DE 2022

“Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de São Borja, no valor de R\$ 202.176,13 (duzentos e dois mil, cento e setenta e seis reais e treze centavos).

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 50, inciso VIII, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea c, ambos da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Artigo 6º, inciso I, da Lei Municipal nº 5.823, de 16 de Dezembro de 2021.

Art.1º – Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de São Borja, Lei Municipal nº 5.823, de 16 de dezembro de 2021, um Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 202.176,13(duzentos e dois mil, cento e setenta e seis reais e treze centavos), para atender a seguinte programação.

04	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
01	GABINETE DA CONTROLADORIA	
2018	Manutenção das Atividades da Controlador	
3.3.9.0.40.00.00.00.00.000	(3796) Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	1.320,00
1		
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2023	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.9.0.92.00.00.00.00.000	(166) Despesas de Exercícios Anteriores	18.456,13
1		
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2039	Manutenção da Gestão da Smds	
4.4.9.0.51.00.00.00.00.000	(252) Obras e Instalações	90.000,00
1		
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2288	Bloco de Proteção Social Básica	
3.1.9.0.94.00.00.00.00.000	(40393) Indenizações Trabalhistas	5.000,00
1		
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
02	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA	
2278	Manut Conserv Aeroporto Sao Borja	
3.3.9.0.39.00.00.00.00.000	(2991) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.200,00
1		

DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quarta-feira, 26 de janeiro de 2022

Número 1067

3.3.9.0.39.00.00.00.00.000 1	(2991) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.200,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
1058	Programa Salvar Samu	
3.1.9.0.94.00.00.00.00.004 0	(40298) Indenizações Trabalhistas	10.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2088	Atenção Básica	
3.1.9.0.94.00.00.00.00.004 0	(40286) Indenizações Trabalhistas	6.000,00
3.1.9.0.94.00.00.00.00.409 0	(40288) Indenizações Trabalhistas	1.500,00
3.1.9.0.94.00.00.00.00.450 0	(40289) Indenizações Trabalhistas	10.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00.00.450 0	(3612) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2231	Assistência à Saúde – Média e Alta Compl	
3.1.9.0.94.00.00.00.00.004 0	(40321) Indenizações Trabalhistas	2.500,00
3.3.9.0.92.00.00.00.00.004 0	(1097) Despesas de Exercícios Anteriores	15.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2293	Manutenção do Cer	
3.1.9.0.94.00.00.00.00.450 1	(40713) Indenizações Trabalhistas	3.000,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2197	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.9.0.92.00.00.00.00.000 1	(1127) Despesas de Exercícios Anteriores	2.500,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2122	Pró-Infância	
4.4.2.0.93.00.00.00.00.124 5	(1333) Indenizações e Restituições	2.500,00

Art. 2º – Os créditos a que se refere o Artigo 1º, terão como recursos para o seu atendimento a redução parcial no valor global de R\$ 202.176,13 (duzentos e dois mil, cento e setenta e seis reais e treze centavos), das seguintes dotações orçamentárias do Orçamento Geral Municipal:

04	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
01	GABINETE DA CONTROLADORIA	
2018	Manutenção das Atividades da Controlador	
3.3.9.0.39.00.00.00.00.000 1	(102) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.320,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	

DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quarta-feira, 26 de janeiro de 2022

Número 1067

2023	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.9.0.39.00.00.00.00.000	(163) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	18.456,13
1		
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2288	Bloco de Proteção Social Básica	
3.1.9.0.11.00.00.00.00.000	(40397) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00
1		
3.1.9.0.11.00.00.00.00.000	(40397) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	90.000,00
1		
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2067	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.9.0.39.00.00.00.00.000	(527) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.200,00
1		
3.3.9.0.39.00.00.00.00.000	(527) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.200,00
1		
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
03	APOIO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE	
2082	Manutenção das Atividades da Secretária	
3.1.9.0.11.00.00.00.00.004	(656) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	32.500,00
0		
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2088	Atenção Básica	
3.1.9.0.04.00.00.00.00.00409	(768) Contratação por Tempo Determinado	1.500,00
0		
3.1.9.0.04.00.00.00.00.00450	(3602) Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
0		
3.1.9.1.13.00.00.00.00.00450	(3607) Obrigações Patronais	20.000,00
0		
3.1.9.0.11.00.00.00.00.004	(782) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000,00
0		
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2293	Manutenção do Cer	
3.1.9.0.16.00.00.00.00.00450	(40712) Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	3.000,00
1		
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2197	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.9.0.39.00.00.00.00.000	(1124) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.500,00
1		
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2122	Pró-Infância	
4.4.9.0.52.00.00.00.00.00124	(1336) Equipamentos e Material Permanente	2.500,00
5		

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quarta-feira, 26 de janeiro de 2022

Número 1067

São Borja, 6 de janeiro de 2022.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:26.01.2022

Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

DECRETO Nº 19.311, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

“Nomeia Comissão do novo contrato com a Fundação Ivan Goulart, conforme Portaria do Ministério da Saúde nº 02 de 2017 de Consolidação do Ministério da Saúde.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Portaria de Consolidação do Ministério da Saúde nº 02/2017;

Considerando o Memorando nº 22/2022, sob o protocolo virtual nº 1236/2022;

Considerando o contrato com a Fundação Ivan Goulart nº 99/2021;

DECRETA:

Art.1º. Fica nomeada a Comissão do Novo Contrato com a Fundação Ivan Goulart, nº 99/2021, conforme Portaria do Ministério da Saúde nº 02/2017, composta pelos seguintes membros:

Representantes	Entidade
Sabrina Dornelles Loureiro	Secretaria Municipal da Saúde
Dioger Santos Paz	Conselho Municipal da Saúde

DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quarta-feira, 26 de janeiro de 2022

Número 1067

Claudia Daiana Santos Silva

Fundação Ivan Goulart

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 20 de janeiro de 2022.

Eduardo Bonotto,
Prefeito

Registre-se e publique-se:26.01.2022

Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

DECRETO Nº 19.313 DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Nomeia a Comissão Organizadora do 55º Concurso Regional de Músicas para o Carnaval Aparício Silva Rillo – Ano 2022, dá outras providências.

O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, incisos VIII, e nos termos do artigo 31, inciso I, ambos da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando, a Lei Municipal nº 4.624, de 5 de outubro de 2012, que dispõe sobre o Carnaval no âmbito municipal, e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Organizadora do 55º Concurso Regional de Músicas para o Carnaval Aparício Silva Rillo – Ano 2022, presidida pela Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer é responsável pelo planejamento, execução e organização do 55º Concurso Regional de Músicas para o Carnaval Aparício Silva Rillo – Ano 2022, atuando, as demais Secretarias Municipais, como auxiliares.

DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quarta-feira, 26 de janeiro de 2022

Número 1067

Art. 2º. A Comissão que trata o artigo 1º deste Decreto, será composta:

I – pela Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, que a presidirá:
Vania Maria Lima Alves Cardoso;

II – pelo Diretor de Turismo: Odierli Mattos Pereira;

III – pelo Assessor da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer:
Laudelino Ferreira dos Santos;

IV – pelo Diretor de Esportes da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer: José Carlos Almeida Dubal;

V – pela Assessora da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer: Maria de Lourdes Londero Martins;

VI – pelo servidor da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer:
Lucelio Fortes da Silva;

VII – pelo servidor da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer:
Jordano Fioravante da Silva;

VIII – pelo Contador, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, Jocemar Tavares Pereira;

IX – pela Diretora de Comunicação e Publicidade, lotada no Gabinete do Prefeito, Danielly Engelmann de Oliveira;

X – pela Assessora de Comunicação e Publicidade, lotada no Gabinete do Prefeito: Carla Iann;

XI – pela Assessora de Comunicação e Publicidade, lotada no Gabinete do Prefeito: Ritieli Belmonte;

XII – pelo Secretário da SMIESUST, Moacir Tiecher;

XIII – pelo Coordenador de Serviços Urbanos, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito: Oscar Giovanni Martins Rosa;

XIV – pelo Diretor do Departamento de Segurança Pública e Trânsito, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito: Airton Rocha Alvez;

XV – pelo Assessor da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito: Jesus Cristiano Batista;

XVI – pela Assessora Especial, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos: Marilene Alves da Cruz;

XVII – pelo Assessor Especial, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos: Jeferson Dorneles dos Santos.

Parágrafo único. O Contador, designado no inciso VII, deste artigo, atuará como Tesoureiro.

Art. 3º. São atribuições da Comissão organizar o 55º Concurso Regional de Músicas para o Carnaval Aparício Silva Rillo – Ano 2022, definir as datas da realização, premiações e regulamento do evento.

Art. 4º. A Comissão Organizadora poderá promover campanhas para arrecadação de fundos para a efetivação do evento.

DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quarta-feira, 26 de janeiro de 2022

Número 1067

Art. 5º. Durante a realização do evento, poderão ser produzidas campanhas educativas, culturais e de prevenção à saúde, sob responsabilidade das Secretarias Municipal da Saúde e de Educação.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 25 de janeiro de 2022.

Roque Langendolff Feltrin,
Vice-Prefeito de São Borja,
no exercício do cargo de Prefeito.

Registre-se e publique-se: 26.01.2022

Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

DECRETO Nº 19.314, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Nomeia Conselheira Tutelar Suplente em substituição ao Conselheiro Tutelar Titular, do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São Borja/RS.

O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO, no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 50, incisos VIII, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea *h*, ambos dispositivos da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Ofício nº 04/2022, de 20 de janeiro de 2022, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA;

DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quarta-feira, 26 de janeiro de 2022

Número 1067

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Conselheira Tutelar Suplente, senhora Andreia Fabiane Nunes Cassanego, para compor o Conselho Tutelar do Município de São Borja, nos períodos de 19 de janeiro a 25 de janeiro de 2022, em substituição ao Conselheiro Tutelar Titular, João Eder Almeida.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 25 de janeiro de 2022.

**Roque Langendolff Feltrin,
Vice-Prefeito de São Borja,
no exercício do cargo de Prefeito.**

Registre-se e publique-se: 26.01.2022

**Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.**

DECRETO Nº 19.315, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Nomeia Conselheira Tutelar Suplente em substituição ao Conselheiro Tutelar Titular, do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São Borja/RS.

DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quarta-feira, 26 de janeiro de 2022

Número 1067

O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO, no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 50, incisos VIII, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea h, ambos dispositivos da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Ofício nº 05/2022, de 20 de janeiro de 2022, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Conselheira Tutelar Suplente, senhora Terezinha de Fatima Oliveira Belmonte, para compor o Conselho Tutelar do Município de São Borja, nos períodos de 23 de janeiro a 24 de janeiro de 2022, em substituição da Conselheira Tutelar Titular, Andrea Ayub Mazzuco, que está em férias, e da Conselheira Suplente, Fátima Terezinha Ferreira Gabriel, estar em quarentena pelo Covid-19.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 25 de janeiro de 2022.

**Roque Langendolff Feltrin,
Vice-Prefeito de São Borja,
no exercício do cargo de Prefeito.**

Registre-se e publique-se: 26.01.2022

**Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.**

DECRETO Nº 19.316, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Altera o artigo 1º, do Decreto Municipal nº 19.307, de 14 de janeiro de 2022, que nomeia a Conselheira Tutelar Suplente em

DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quarta-feira, 26 de janeiro de 2022

Número 1067

substituição aos Conselheiros Tutelares Titulares, do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São Borja/RS.

O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO, no uso da atribuição que lhe é conferida, no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 50, inciso VIII, e nos termos pelo artigo 31, inciso I, alínea h, da Lei Orgânica do Município, Considerando o Ofício nº 05/2022, de 24 de janeiro de 2022, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 1º, do Decreto Municipal nº 19.307, de 14 de janeiro de 2022, que nomeia a Conselheira Tutelar Suplente em substituição aos Conselheiros Tutelares Titulares, do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São Borja/RS:

“Art. 1º.
.....nos períodos de 25 de janeiro a 2 de fevereiro de 2022.....
.....”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 25 de janeiro de 2022.

Roque Langendolff Feltrin,
Vice-Prefeito de São Borja,
no exercício do cargo de Prefeito.

Registre-se e publique-se: 26.01.2022

Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.
